



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Assessoria de Gestão Estratégica

Informação n. 3649972

Referência: Processo STJ n. 40607/20221

Assunto: Composição da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação

Interessado: Superior Tribunal de Justiça - STJ

Em atendimento a nova metodologia proposta no Modelo de Estruturação dos Colegiados do STJ proposta no processo 011385/2023 e à Instrução Normativa STJ/GP n. 17 de 14 de abril de 2023 que institui a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação e cria a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no âmbito do Superior Tribunal, informo os indicados para compor a composição da Comissão instituída pelo artigo 14 da citada IN até o momento:

I – Juíza Auxiliar Maria Paula Cassone Rossi, que coordenará a comissão;

II – seis servidores indicados pela Presidência do STJ e integrantes das seguintes unidades:

a) Assessoria de Ética e Conduta: Lener Taplion Silva Azevedo, matrícula S049675;

b) Assessoria de Gestão Sustentável: Ketlin Feitosa de Albuquerque Lima Scartezini, matrícula S040376;

c) Coordenadoria de Acessibilidade e Inclusão: Wallace Gadêlha Duarte, matrícula S041704;

d) Ouvidoria: Tatiana Aparecida Estanislau de Souza, matrícula S056302;

e) Secretaria de Gestão de Pessoas: Raquel Trinchão de Jesus Barouh Torres, matrícula S063139;

f) Secretaria de Serviços Integrados de Saúde: Fábio Pereira Angelim, matrícula S046900;

III – um servidor indicado pelo SINDJUS: Francisco de Oliveira Vaz, matrícula S019733;

IV – um servidor indicado pela Coordenadoria de Acessibilidade e Inclusão: Elinaldo Camêlo Paiva, matrícula S053281;

V – um colaborador terceirizado indicado pelo respectivo sindicato ou associação: Aielcnas Martins de Sousa, CPF: 736.494.651-91.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Nóbrega Borges, Assessor-Chefe**, em 18/08/2023, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3649972** e o código CRC **BA60F5C8**.
